



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 13228 de 26 de OUTUBRO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.091.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº.1.698, de 01 de janeiro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN**; Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 1.091.000,00 (hum milhão e noventa e um mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico – SEPLAN


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN				
14001.04.122.1226.1206	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	4490.52	0100	300.000,00	
14001.04.122.1221.1286	IMPLANTAÇÃO DO ICMS ELETRONICO	3390.14	0100	20.000,00	
		3390.30	0100	90.000,00	
		3390.33	0100	20.000,00	
14001.04.122.1015.2420	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4490.51	0100	170.000,00	
		4490.52	0100	150.000,00	
14001.04.122.1221.2642	COBRANÇA DE CRÉDITO	3390.39	0100	70.000,00	
		4490.52	0100	35.000,00	
14001.04.122.1221.2643	GERENCIAMENTO DE ARRECADAÇÃO	4490.51	0100	50.000,00	
		4490.52	0100	70.000,00	
14001.04.122.1221.2647	AUDITORIAS E PARTICIPAÇÃO EM GTS-COTEPE.	3390.14	0100	20.000,00	
		3390.33	0100	10.000,00	
14001.04.422.1224.2652	EDUC. FISCAL NAS ESC. DE ENSINO FUND. E MEDIO	3390.30	0100	26.000,00	
		4490.52	0100	15.000,00	
14001.04.422.1224.2653	EDUC. FISCAL P/SERV. FEDERAIS, EST. E MUNICIPAIS	4490.52	0100	20.000,00	
14001.04.422.1224.2655	EDUCAÇÃO FISCAL PARA A SOCIEDADE	3390.14	0100	15.000,00	
		4490.52	0100	10.000,00	
TOTAL				1.091.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN				
14001.04.122.1015.2420	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.30	0100	131.000,00	
		3390.39	0100	300.000,00	
14001.04.122.1221.2645	AUTENTICIDADE DE PROCESSOS	3390.39	0100	660.000,00	
TOTAL				1.091.000,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]